



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 00006/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza abrir crédito especial e suplementar no orçamento municipal de 2024 no valor de R\$ 333.778,77, visando a execução do Projeto Avançar SUAS/RS - Convênio nº FPE 3588/2023 firmado entre o Município e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado/RS, e dá outras providências.

SÉRGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementar no valor de R\$ 333.778,77 (Trezentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) no orçamento de 2024 com o objetivo de executar o Projeto Avançar SUAS/RS - Reforma do CRAS e aquisição de equipamentos, nos termos do Plano de Trabalho do Convênio 3588/2023, na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO:	09- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
PROGRAMA:	08.244.0033.1.072- Remodelação e Melhorias no Prédio da Assist.Social (CRAS)
ELEMENTO:	4.4.90.51 - Obras e Instalações -R\$ 200.000,00
RECURSO:	1665/1115- Transf.de Convênio Vinculado a Assist.Social-AvançarSUAS/RS
ELEMENTO:	4.4.90.51 - Obras e Instalações-R\$ 65.602,88
RECURSO:	1500/001 -Livre(Contrapartida)
ELEMENTO:	4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente -R\$ 50.000,00
RECURSO:	1665/1115- Transf.de Convênio Vinculado a Assist.Social-AvançarSUAS/RS
ELEMENTO:	4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente -R\$ 18.175,89
RECURSO:	1500/001 -Livre(Contrapartida)
TOTAL:	R\$ 333.778,77

Art. 2º- Para cobertura do crédito especial e suplementar previsto no artigo 1º servirá as seguintes fontes de recursos:

I- Repasse do Convênio nº 3588/2023- Programa Avançar SUAS/RS no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

II- Recursos Próprios do Município relativo ao Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 83.778,77 (Oitenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Janeiro de 2024.


SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00006/2024, DE 19/01/2024.

Sr. Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00006/2024 que "**Autoriza abrir crédito especial e suplementar no orçamento municipal de 2024 no valor de R\$ 333.778,77, visando a execução do Projeto Avançar SUAS/RS - Convênio nº FPE 3588/2023 firmado entre o Município e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado/RS, e dá outras providências**".

Trata o presente Projeto de Lei da abertura de crédito especial e suplementar no orçamento municipal de 2024 no valor de R\$ 333.778,77 relativo ao Convênio FPE 3588/2023 - Projeto Avançar SUAS/RS, firmado entre o Município de Lagoa dos Três Cantos e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul.

O presente convênio tem por objeto a reforma do CRAS e aquisição de equipamentos, de acordo com Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

O valor do repasse do recurso de R\$ 250.000,00 já ocorreu na data de 09 de janeiro corrente e a contrapartida do Município é de R\$ 83.778,77 cujo valor será suportado com recurso próprio do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Por se tratar de um recurso extraorçamentário e não previsto no orçamento municipal de 2024, faz-se então necessário a abertura deste crédito na classificação orçamentária mencionada na referida minuta de Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.
Diogo Tomas Lasch
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS.